



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4387/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	371	1500	20.000,00
0				
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	585	1500	117.000,00
0				0
TOTAL				137.000,00
				0

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	370	1500	1.000,00
23.695.0013.2.015	Promoção do Turismo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	375	1500	5.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	378	1500	4.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	379	1500	10.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	564	1500	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	567	1500	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	568	1500	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	572	1500	35.000,00
27.812.0014.2.144	Promoção de Eventos Esportivos			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	581	1500	10.000,00
27.812.0014.2.145	Manutenção da Educação Física, Desportos e Lazer			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	591	1500	7.000,00
TOTAL				137.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1605